

DECISÃO COREN/PR Nº 007/2022 DE 31 JANEIRO DE 2022.

*Aprova Projeto para implantação
do Núcleo de Educação
Permanente - NEP - Coren/PR*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0579/2018, de 03 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de recursos por meio de convênio o Plano de Trabalho Especial/PLATEC.

CONSIDERANDO o item 5 do Manual de Acordos e Convênios do Cofen;

CONSIDERANDO o Projeto para implantação do Núcleo de Educação Permanente – NEP;

CONSIDERANDO deliberação da 688ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 25 de janeiro de 2022.

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto para implantação do Núcleo de Educação Permanente – NEP;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.



Rita Sandra Franz
Presidente

Eduardo José Truppel
Secretário